

## O Concílio Vaticano II foi dogmático?

- **Consulente:** Eduardo
- **Idade:** 15
- **Localização:** Campina Grande - PB - Brasil
- **Escolaridade:** 2.o grau em andamento
- **Profissão:** Estudante
- **Religião:** Católica

Olá pessoal da Montfort!

Estou aqui de novo, desculpe o incômodo, tirar outra dúvida:

Como vocês já disseram, o Concílio Vaticano II não é dogmático e sim pastoral. Mas em algumas leituras dos textos da CNBB, eles disseram que existia um documento dogmático chamado "DEI VERBUM". O que seria esse documento?

Do que ele se trata?

Ah! desculpe tar perguntando de novo mas queri saber, como ler a Bíblia com proveito e não parecer protestante na sua leitura?

Agradeço as respostas que vocês tem me dado até agora.

Um abraço do seu irmão em Cristo

Edu

Prezado Eduardo,  
salve Maria.

Sinta-se a vontade em escrever-nos quando quiser. Sua pergunta não é incômodo, e sim alegria em saber que há ainda há católicos que procuram compreender os documentos da Igreja.

Sua preocupação está em saber se a constituição dogmática Dei Verbum de Paulo VI - síntese da doutrina do Vaticano II - é dogmática, infalível, uma vez que ela própria é intitulada "Constituição Dogmática", ou se é simplesmente um ensinar humano, sem a autoridade divina do poder das Chaves entregue ao Papa pelo próprio Jesus Cristo.

Para um documento da Igreja ser infalível, e portanto dogmático, ele deve atender a alguns requisitos formais. Ele deve reafirmar a autoridade do Papa, que vem das chaves dadas a São Pedro por Cristo; deve se dirigir a toda a Igreja; deve se tratar de Fé e Moral; deve declarar

afirmativamente o dogma, e condenar negativamente toda afirmação contrária ao dogma declarado com anátema (excomunhão).

Ora, não há a afirmação explícita e clara de nenhum dogma nas constituições dogmáticas do Vaticano II, tanto na Dei Verbum como na Lumen Gentium. Nem tampouco foram feitos anátemas. O próprio Papa Paulo VI, em discurso pronunciado em janeiro de 1966, logo depois de encerrado o Concílio Vaticano II, afirmou isso:

*"Há quem pergunte que autoridade, que qualificação teológica o Concílio quer atribuir aos seus ensinamentos, pois bem se sabe que ele evitou dar solenes definições dogmáticas envolventes da infalibilidade do Magistério Eclesiástico.*

*A resposta é conhecida, se nos lembrarmos da declaração conciliar de 6 de Março de 1964, confirmada a 16 de novembro desse mesmo ano.*

***Dado o caráter Pastoral do Concílio, evitou este proclamar em forma extraordinária [ex cathedra] dogmas, dotados da nota de infalibilidade. Todavia, conferiu a seus ensinamentos a autoridade do Supremo Magistério da Igreja"*** (Apud Compêndio do Vaticano II p. 31. Os negritos são meus).

Mais ainda, no próprio discurso de encerramento do Concílio Vaticano II, Paulo VI disse:

*"A Igreja do Concílio [Vaticano II] ocupou-se bastante do homem, do homem tal qual ele se apresenta em nossa época, o homem vivo, o homem todo ocupado consigo mesmo, o homem que se faz não só o centro de tudo o que o interessa, mas que ousa ser o princípio e a razão última de toda a realidade... O humanismo laico e profano apareceu, enfim, em sua terrível estatura e, em certo sentido, desafiou o Concílio. A religião de Deus que se fez homem encontrou-se com a religião do homem que se fez Deus.*

***Que aconteceu? Um choque, uma luta, um anátema? Isto poderia acontecer; mas isto não aconteceu.***

*A antiga história do Samaritano foi o modelo da espiritualidade do Concílio. Uma simpatia imensa o investiu inteiramente. A descoberta das necessidades humanas... absorveu a atenção deste Sínodo. Reconheci-lhe pelo menos este mérito, ó vós humanistas modernos, que renunciáveis à transcendência das coisas supremas, e **saibais reconhecer o nosso novo humanismo: nós também, Nós mais do que qualquer outro, nós temos o culto do homem"** (Paulo VI, Discurso de encerramento do Concílio Vaticano II, 7 de Dezembro de 1965. Os destaques são meus).*

Portanto, estas constuições dogmáticas não são documentos que fazem parte do Magistério Extraordinário Infallível da Igreja, ainda que se chamem dogmáticas.

Mas como explicar então o nome "Constituição Dogmática" para estes documentos do concílio?

Lembre-se que uma das principais características dos escritos do Vaticano II é o fato destes se utilizarem de termos dúbios e ambíguos, que induzem ao erro. E é exatamente o que ocorre neste caso. Estes documentos são ditos dogmáticos não por declararem dogmas, mas porque são documentos que tratam de dogmas. A Dei Verbum discorre sobre a Revelação Divina, isto é, sobre os dogmas da Fé Católica. Portanto trata de dogmas, embora não defina nenhum dogma. Por isso seria dogmático.

Mas note que a utilização do termo "dogmático" para designar estes documentos leva a uma má interpretação, gerando dúvidas como a sua. E esta ambiguidade é proposital, para confundir os fiéis quanto à própria autoridade do concílio.

Imagine que um professor desse uma aula sobre o dogma da Assunção de Nossa Senhora, este sim declarado infalivelmente ex-cathedra por Pio XII na [Bula Munificentissimus Deus](#), como já tratamos em outra [carta](#) publicada em nosso site. O fato de se dar uma aula sobre um dogma permite que eu diga que esta aula seja dogmática? O bom senso diz que não, uma vez que esta qualificação poderia permitir que alguém pensasse que a aula, em si, proclamou algum dogma. Já o Vaticano II diz que sim.

Como você mencionou, a Dei Verbum trata da Revelação e da Tradição Divinas. Caso você queria saber mais sobre o assunto, recomendo-lhe a leitura do trabalho do professor Orlando em [resposta ao instituto Paulo VI](#) de Brescia, tratando desse novo conceito de Revelação no Vaticano II. Ao ler o trabalho e ao ler a constituição dogmática, você poderá ver qual o conteúdo dela. E verá que o que a Dei Verbum afirma não é doutrina de sempre da Igreja. É o modernismo de ontem que se manifesta no Concílio. E portanto, se contradizem ensinamentos anteriores da Igreja, não podem nem mesmo fazer parte do Magistério Ordinário Infallível da Igreja. Logo, é um Concílio meramente pastoral falível... e falho.

Veja a grave confissão do modernista Jean Guitton: *"O Concílio Vaticano II introduziu na Igreja o método e a doutrina do Modernismo, condenado por S. Pio X"*.

Quanto à leitura da Sagrada Escritura - para não ser protestante - é preciso lê-la com humildade, submetendo-se à doutrina que a Igreja sempre ensinou e aprovou. Para isso, convém ler os comentários dos santos padres, que além de serem seguros, acrescentam à leitura a luz dos seus intelectos abençoados pela graça de Deus.

Espero ter respondido a sua pergunta.

Um forte abraço, de seu amigo na Cruzada Católica,  
Emerson Chenta.